

DECRETO Nº 6657/89
de 14 de abril de 1989 N.º 655 de 14/04/89

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.....
2.149.300,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 3436/89, de
10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 2.149.300,00 (dois milhões ,
cento e quarenta e nove mil e trezentos cruzados novos), destinado a su-
plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

02.00	Gabinete do Secretário	
02.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
02.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
02.00 - 03070202.160	Serviços Técnicos Especializados	
02.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	149.100,00
02.10	Departamento de Eventos Oficiais	
02.10 - 03070202.460	Programações Diversas	
02.10 - 3120	Material de Consumo	2.500,00
02.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500,00
02.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.10	Departamento de Informática	
07.10 - 03070242.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	135.300,00
07.20	Departamento de Recursos Humanos	
07.20 - 03070212.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	13.300,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.00	Gabinete do Secretário	
08.00 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
08.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 10603252.270	Coleta e Tratamento de Lixo	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.006.400,00
08.10 - 16915752.330	Conservação de Vias Públicas	
08.10 - 3120	Material de Consumo	100.000,00
08.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
08.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	

cont. Decreto nº 6657/89 - fls. 02

08.20 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
08.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
08.20 - 16915752.320	Fábrica de Artefatos de Cimento	
08.20 - 3120	Material de Consumo	98.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
11.00	Gabinete do Secretário	
11.00 - 03070202.160	Serviços Técnicos Especializados	
11.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10573164.400	Serviços de Plantas Populares	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	102.400,00
13.10 - 10583232.160	Serviços Técnicos Especializados	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	39.700,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.160	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	93.100,00
ENCARGOS DIVERSOS		
20.10	Homenagens e Recepções	
20.10 - 03070212.020	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 1.749.300,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos cruzados novos) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e parte no valor de NCz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos), por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

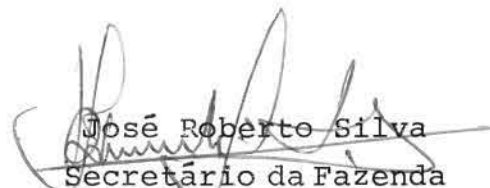
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.100	Pavimentação de Corredores de Transporte	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

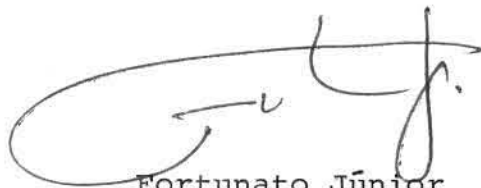
14 de abril de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6657/89 - fls. 03

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

